



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 3.721

"Anula o Pregão Presencial nº 090/2015 -
Registro de Preços nº 055/2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
que consta do protocolado nº 30.650/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica ANULADO o Pregão Presencial nº
090/2015 - Registro de Preços nº 055/2015, Contratação de empresa
para locação de estrutura, sonorização e sanitários químicos em
atendimento ao Calendário de Eventos do Município, nos termos do
disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da
data de publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de
maio de 2016.

Edison
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Janete Isabel
JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

29 DE JULHO

DE 1648